



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº722



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 01/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os motoristas do transporte escolar em serviços na cidade de Douradina, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

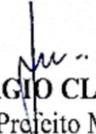
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

FAVORECIDO: SIBELLI DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 12.672.597/0001-08.

VALOR: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO: Até 31/12/2024.

Douradina-MS, 07 de março de 2024.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº722



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS E VINTE E QUATRO.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador KAIQUE FREIRE REIS (Presidente da Câmara); vereador GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário); Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente) e; Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário). Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora GERCINDO DA SILVA GOES para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA da Sessão anterior, foi submetida a Discussão e Votação em Plenário. O Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e a Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL não concordaram com o contexto redigido na ata quando fizeram uso da Tribuna na sessão ordinária anterior, os quais votaram contrário a aprovação da Ata, sendo que os demais vereadores votaram favorável à sua aprovação, ficando assim aprovada a ata da sessão anterior pela maioria dos vereadores.

EXPEDIENTE DO DIA - Havia as seguintes correspondências: OFÍCIO nº033/2024/GAB/2024 de autoria do Prefeito Municipal JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, no qual Convida ao Senhor Presidente e demais vereadores para participar de uma audiência com o Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor EDUARDO RIEDEL, no dia 28 de fevereiro/2024, às 14:30 h, na Governadoria em Campo Grande. A Equipe **BRAVE DOURADINA**, representada pela Desportista ADRIANA ANDRADE, que solicitou o apoio dos senhores vereadores para a realização do torneio **BRAVE DOURADINA**, “VIVA ELAS”, que será realizado no dia 3 de março/2024, no Ginásio Poliesportivo cujo objetivo do evento é de homenagear o “Dia Internacional da Mulher” e oferecer esporte e lazer para toda população, tendo o apoio da Prefeitura Municipal de Douradina e da Secretária Municipal de Saúde Pública ÂNGELA CRISTINA MARQUES ROSA e do Superintendente de Esportes JOSUÉ MARTINS ÁLVARES. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, que havia as seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, contendo as seguintes proposições escritas, como segue: Requerimento nº3/2024, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 4/2024, de autoria do vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA (PSDB), sendo aprovado em Plenário; Indicação nº3/2024 (PSDB), de autoria do vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovada em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou na PAUTA DO DIA os Projetos de Leis para tramitação em Plenário: Foi dado entrada na Casa o **Projeto de Lei nº1/2024**, de autoria do Vereador-Presidente KAIQUE FREIRE REIS, “*Dispõe sobre a Criação do Programa “Visão para todos que torna obrigatória a realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos anualmente, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino a partir dos quatro anos de idade”*”. Foi colocado em Discussão e

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: emdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº722



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Votação em Regime de Urgência Especial (de acordo com os pareceres das Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e de Constituição, Justiça e Redação) o **Projeto de Lei Complementar nº001/2024**, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, “*altera dispositivos da Lei Complementar nº056, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências*”, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores componentes deste Legislativo Municipal. Foi colocado em Discussão e Votação em Regime de Urgência Especial (de acordo com os pareceres das Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e de Constituição, Justiça e Redação) o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024**, “*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Agentes de Saúde, e dá outras providências*”, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores componentes deste Legislativo Municipal. Não havendo mais nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente pediu para o segundo Secretário verificar se havia Vereadores Inscritos para fazer uso da Tribuna Livre. Havia dois vereadores Inscritos. A Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL ao fazer uso da palavra citou os cinco princípios públicos que regem a administração pública, no qual inclui a postura do Executivo pelos fatos a seguir, que por ocasião da sessão extraordinária, cuja pauta era sobre a votação da Lei Orçamentária de 2024, comentou sobre os abusos e desmando do Executivo, disseminando notícias falsas, mentiras, tentando abalar a nossa honra, que nossas atuações dos cinco vereadores contrários, prejudicaria os trabalhos essenciais da prefeitura, deixando os funcionários e a população apavorados, mexendo até com emocional das pessoas, no qual denegriram a imagem dos cinco vereadores, ao ponto de determinar o recolhimento de carros e ambulâncias, que se alguém tivesse que morrer, morreria, conforme o áudio, desejando o pior. Esse tipo de atitude teve o aval dessa presidência, e nada mais foi do que agir por interesse próprio, contrariando a Lei, na ocasião colocaram em risco a integridade física dos vereadores, incitando a violência da população, como os vereadores legítimos representantes da sociedade, que era para acreditar nas falácias do Executivo, sendo tudo falta de caráter, mas graças a agilidade do Tribunal de Contas, que reconheceu em tempo recorde o abuso e desmando, o Executivo foi intimado a cumprir a Lei; agora, cabe ao Senhor Presidente, representante do Legislativo esclarecer. Também consta no Portal de Transparência da Prefeitura gastos excessivos com Assessoria, programa de software, com manutenção do site oficial da Câmara com gastos que chega a ser mais 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que a Câmara divulga seu balancete no próprio site da prefeitura. Com esses gastos abusivos com o site que nem é alimentado, que nem foi divulgado a foto do vereador que perdeu seu mandato, sendo que a vereadora Maria Nilza não está no rol dos vereadores, no qual o Presidente deixa acontecer baderna nesta casa, vazamento da ata sem a devida aprovação, violando o artigo 55 da Constituição Federal, tal conduta pode provocar a perda de mandato, se proceder agindo de forma incompatível poderá perder o mandato, caso contrário temos elementos suficientes para pedir o afastamento do Presidente por não cumprir os cinco princípios da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O Senhor Presidente refutou as acusações da Vereadora, informando-a que as denúncias feitas no Ministério Público já foram respondidas, sendo que muitas já foram arquivadas e as outras estão em análise. A Vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA ao fazer uso da palavra na Tribuna prestou esclarecimentos oriundos da última Sessão Ordinária, no qual citaram o mau uso dos recursos destinados à saúde. Citou que a verba de mais de R\$ 1.822.000,00 não está destinado somente para a compra de medicamentos, havendo vários itens para serem gastos, especificando gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº722



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

– pessoa jurídica e serviços de terceiros – pessoa física, sendo que os recursos mencionados na sessão anterior estão destinados para serem aplicados em diversos itens. Sobre o vaso do prédio da saúde que foi questionado aqui na Câmara Municipal, procurou o pessoal da saúde, que resolveu o problema do vaso sanitário no mesmo dia. Mencionou que o papel do vereador é de fiscalizar, e que foi fiscalizar para resolver as dúvidas pendentes. Citou que no Distrito de Bocajá havia dois buracos próximo ao Posto de Saúde, no qual procurou o responsável da prefeitura municipal, que em seguida resolveu o problema, no qual vem a público agradecer a agilidade do Secretário de Obras Públicas Fábio Melo, que teve a confirmação da operação tapa-buracos que serão realizados na Cidade de Douradina, Distritos de Bocajá e Cruzaltina. Quanto a prestação de contas do DINAPREV solicitado nesta Casa, que desde a época que a Kátia foi diretora a prestação de Contas estavam regular, que procurou a Diretora atual do DINAPRE Janaína Andrade, no qual fui informado que está tudo em dia, não havendo nada irregular, que desde a época que o Lúcio foi Diretor até o presente estão regular, sendo bem administrado por todos os que os Diretores do DINAPREV. Disse que há boatos que tentam denegrir a imagem do DINAPREV, mas que os salários dos aposentados e pensionistas estão todos recebendo regularmente, não ficando ninguém sem receber seus salários. Com relação ao funcionário Jessé que houve uma questão que ele não poderia guiar o trator, mas como funcionário do setor de obras tem autonomia guiar, que todos os produtores podem utilizar o trator da prefeitura, desde que paguem diárias, não tendo nenhuma irregularidade, que é só agendar no setor competente que serão atendidos. Não havendo nada mais a ser tratado na PAUTA DO DIA, o Senhor fez suas considerações finais, agradecendo, em especial a presença BRAVE DOURADINA “VIVA ELAS”, que em nome da Adriana Andrade agradeceu a presença das demais componentes da Equipe. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão Ordinária, que será lida e subscrita para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....	
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....	
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....	
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....	
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....	
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....	
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....	
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....	
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....	



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Março de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº722

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2024

PROCESSO: 000/24– INEXIGIBILIDADE: 000/24

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO A EDUCAÇÃO MS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto da presente contratação, assessoria, consultoria, gerenciamento da Atenção primária em saúde, aperfeiçoamento da vigilância em saúde, bem como gerenciamento financeiro, acompanhamento suporte e orientações quanto as ações continuadas na gestão da saúde pública visando à melhoria, fortalecimento dos serviços, de acordo com a legislação vigente e os princípios do Sistema Único de Saúde –SUS, com fundamento no artigo 74 inciso III, alíneas “c” e § 3º da Lei n. 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, “c” e §3º, da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – Angela Cristina Marques Rosa/Fundo Municipal de Saúde - pela Contratante.
Ana Paula de Souza Araújo - pela Contratada.